



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

PORTARIA N.º 065/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO ofício n.º 010/2022 – GAB - PJ, oriundo da Promotoria de Justiça de Vertentes-PE, que trata sobre suposta cumulação indevida de cargos públicos por alguns motoristas desta municipalidade, e Portaria nº 057/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o **Sr. FELIPE BEZERRA JULIÃO**, do cargo de Motorista, da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -